



PORTARIA N.º 05/2024

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Ana de Jesus Figueiredo”.*

**A Diretora Executiva do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Torixoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, § 1º, III da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional n. 103/2019, c/c o art. 71, I, II, III e IV, §§ 2º, I e 3º, I da Lei Complementar Municipal n.º 36/2022 que prevê a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Torixoréu/MT e, dá outras providências c/c Lei Complementar n.º 44 de 2022 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do Poder Executivo do município de Torixoréu/MT e dá outras providências;

**Resolve:**

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a **Sra. Ana de Jesus Figueiredo**, brasileira, inscrita no Registro Geral - CPF n.º 420.606.641-87, servidora efetiva no cargo de Telefonista, Classe “G”, Nível “SB”, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com carga horária de 44 horas semanais, matriculada sob o n.º 0101, contando com 32 (trinta e dois) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias de tempo de contribuição, com proventos **INTEGRAIS** e com **PARIDADE**, conforme processo administrativo do FAPET, n.º 2024.04.00001P, a partir de **01/01/2024**, até posterior deliberação.

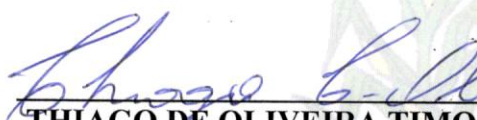
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2024**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Torixoréu - MT, 08 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA OLIVEIRA LUZ**  
**DIRETORA EXECUTIVA - FAPET**

Homologo:

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO DE OLIVEIRA TIMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**